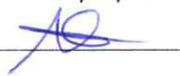




CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
Bancada Parlamentar Emedebista

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 05/04/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 05 /04/2022



**Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio
Silva da Costa no Distrito de Vila Maia e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Silva da Costa, o logradouro público sem denominação, localizado na última Rua da popular "portelinha", com início a margem da Rua Segismundo Guedes Pereira até o encontro com a Rua Camilo da Silva Franco, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 05 de abril de 2022


Antonio Marques Batista
Presidente

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br